

**Tarifas de fornecimento de energia elétrica  
para o ano de 2021**

Tendo presente as regras estabelecidas pelo “Regulamento de Tarifas Específico para o Fornecimento de Energia Elétrica” aprovado pelo Conselho de Administração da APA, S.A., é fixado o seguinte tarifário para vigorar em 2021 no Porto de Aveiro:

**1 Fornecimento de energia elétrica, para todas as potências contratadas**

Imposto sobre o consumo de energia elétrica.....	€ 0,001 /kwh
--	--------------

**2 Fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão, para potências contratadas até 41,4 kVA**

**2.1 - Tarifa simples**

2.1.1	Fornecimento de caráter permanente – Geral .....	€ 0,3482/kwh
2.1.2	Fornecimento de caráter temporário .....	€ 0,3619/kwh
2.1.3	Fornecimento a entidades públicas .....	€ 0,1451/kwh
2.1.4	Fornecimento à Docapesca no PPC .....	€ 0,2437/kwh

**2.2 - Tarifa tri-horária**

	<b>Geral (€/kWh)</b>	<b>Entidades Públicas (€/kWh)</b>	<b>Docapesca (€/kWh)</b>
<b>Horas de Ponta (Wp)</b>	0,7585	0,3160	0,5309
<b>Horas Cheias (Wc)</b>	0,3470	0,1446	0,2429
<b>Horas de Vazio (Wv)</b>	0,1913	0,0797	0,0134

**3 Fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão, para potências contratadas superiores a 41,4 kVA (Tarifa de médias utilizações)**

	<b>Geral (€/kWh)</b>	<b>Entidades Públicas (€/kWh)</b>	<b>Docapesca (€/kWh)</b>
<b>Horas de Ponta (Wp)</b>	0,3462	0,2098	0,2943
<b>Horas Cheias (Wc)</b>	0,1955	0,1185	0,1662
<b>Horas de Vazio (Wv)</b>	0,1308	0,0793	0,1112

**4 Encargo de potência mensal, para potências contratadas até 41,4 kVA (Tarifa simples)**

<b>Pot. contratada (kVA)</b>	<b>3,45</b>	<b>6,9</b>	<b>10,35</b>	<b>13,8</b>	<b>17,25</b>	<b>20,7</b>	<b>27,6</b>	<b>34,5</b>	<b>41,4</b>
<b>Regul. Disjuntor (A)</b>	3x5	3x10	3x15	3x20	3x25	3x30	3x40	3x50	<b>3x60</b>
<b>Taxa fixa mensal</b>	<b>€ 5,37</b>	<b>€ 10,21</b>	<b>€ 15,05</b>	<b>€ 19,88</b>	<b>€ 24,72</b>	<b>€ 29,55</b>	<b>€ 39,50</b>	<b>€ 49,13</b>	<b>€ 58,77</b>

**5 Encargo de potência mensal, para potências contratadas superiores a 41,4 kVA (Tarifa de médias utilizações)**

**Preço da potência**

A parcela da potência, a faturar mensalmente, será composta por três parâmetros:

Termo tarifário fixo

Horas de ponta

Potência contratada

**O cálculo da potência a faturar será efetuado da seguinte maneira:**

- a** Período de inverno (janeiro a março; outubro a dezembro)

<b>Termo tarifário fixo</b>	€ 22,89
<b>Horas de ponta</b>	(consumo nas horas de ponta / 110 h) x € 15,374
<b>Potência contratada</b>	Potência contratada x € 0,797

**b** Período de verão (abril a setembro)

<b>Termo tarifário fixo</b>	€ 22,89
<b>Horas de ponta</b>	(consumo nas horas de ponta / 66 h) x € 15,374
<b>Potência contratada</b>	Potência contratada x € 0,797

**6** Fornecimento de energia elétrica em Média Tensão (Tarifa médias utilizações)

	<b>Todo o ano (€/kWh)</b>
<b>Horas de Ponta (Wp)</b>	0,1835
<b>Horas Cheias (Wc)</b>	0,1485
<b>Horas de Vazio (Wv)</b>	0,1031
<b>Horas Super Vazio (Wsv)</b>	0,0767

**7** Encargo de potência mensal (Tarifa de médias utilizações)

**Preço da potência**

A parcela da potência, a faturar mensalmente, será composta por três parâmetros:

- Termo tarifário fixo
- Horas de ponta
- Potência contratada

O cálculo da potência a faturar será efetuado da seguinte maneira:



a Período de inverno (janeiro a março; outubro a dezembro)

**Termo tarifário fixo** € 44,09

**Horas de ponta** (consumo nas horas de ponta / 110 h) x € 9,859

**Potência contratada** Potência contratada x € 1,418

b Período de verão (abril a setembro)

**Termo tarifário fixo** € 44,09

**Horas de ponta** (consumo nas horas de ponta / 66 h) x € 9,859

**Potência contratada** Potência contratada x € 1,418

## 8 Energia Reativa

**Preço da energia reativa (Euros/Kvarh)** € 0,04

## 9 Utilização de contadores, em fornecimentos de carácter temporário

**Contadores fixos** € 13,00 / dia

**Contadores portáteis** € 25,00 / dia

## 10 Fornecimentos mínimos

Quantidade mínima a fornecer, por requisição, em ligações temporárias e de carácter provisório: 20 kWh.

Ficam assim revogadas as tarifas em vigor desde janeiro 2020, aprovadas em CA de 16 de janeiro de 2020, sendo estas tarifas aplicáveis a todos os fornecimentos de energia elétrica registados a partir do dia 1 de janeiro de 2021.

Forte da Barra, 6 de janeiro de 2021

A Presidente do Conselho de Administração,



(Fátima Lopes Alves)